



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE LEI Nº. 70 4 de junho de 2024



*“Denomina de "Dorival Joaquim de Oliveira" a Rua 07 do Residencial Carnieto I”.*

Art. 1º Fica denominada de “Dorival Joaquim de Oliveira”, a Rua 07 do loteamento denominado Residencial Carnieto I, com início na Rua 03 e término na Rua 01 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de junho de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Y1G1-RW0G-200W-90M2  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## JUSTIFICATIVA

Dorival Joaquim de Oliveira nasceu em 3 de março de 1938, na cidade de Itapevi – SP, filho de José Joaquim de Oliveira e Carolina de Castro Oliveira.

Casou-se com Ana Maria de Oliveira e residiam à Rua Professor Salvador Benedito Galvão, 136, Bairro Alto. Fruto dessa união, tiveram 5 filhos: Walkiria de Oliveira, Wagner de Oliveira, Kátia de Oliveira Pinto, Waldeci de Oliveira e Wander de Oliveira. Seus filhos se casaram e lhe deram vários netos: Thiago, Gustavo, Ana Carolina, Nicole, Luiz Guilherme, Danielle, Rafael e Luiza. Dorival também teve dois bisnetos: Eduardo e Daniel.

Dorival foi militar de carreira e se aposentou como 1º Tenente. Seus comandantes, subordinados, amigos e familiares o chamavam respeitosamente de Tenente Xique-xique, que foi sua marca registrada desde a cidade de Santos até o final da carreira em Botucatu. Ele era mais do que um policial, era um mentor para os recrutas, inspirando-os com seu exemplo e orientação. Era um verdadeiro anfitrião, um ótimo marido, pai e avô, seu coração transbordava de alegria quando a casa estava cheia, eram muitas risadas e animadas conversas.

O senhor Dorival era um homem de valores sólidos, digno, honesto e trabalhador, serviu com orgulho na Polícia Militar. Vale lembrar ainda sua devoção religiosa, que era evidente em cada aspecto de sua vida.

Faleceu em 27 de abril de 2023 devido a uma pneumonia, mas seu legado de amor, integridade e alegria vive em cada um aqui, deixou exemplo como homem dedicado a segurança pública e é com gratidão que celebramos sua vida e seu impacto inestimável.

Conforme relatado nos dados acima descritos, nosso homenageado preenche o disposto no artigo 4, inciso VII, da lei n 4.282/2002 e, por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de junho de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
PSD



4 de junho de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Y1G1-RW0G-200W-90M2 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Y1G1RW0G200W90M2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y1G1-RW0G-200W-90M2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Y1G1-RW0G-200W-90M2  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>